



RESPOSTA RECLAMAÇÃO

Itaú Unibanco S.A., CNPJ/MF 60.706.190/0001-04

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, T. Olavo Setubal, São Paulo/SP - 04344-920

AO PROCON

Audiência agendada para 05/01/2026 às 09:00.

FQ 1049422885

FA nº 110564001000353

MARIA COSTA DA SILVA REIS

1. Dos Esclarecimentos

Recebemos seu relato registrado junto ao PROCON, em que solicita o cancelamento de despesa feita com seu cartão de crédito de numeração final 7219. Foram realizadas as seguintes transações:

- Mp *flax - R\$ 547,00
- Mp *flax - R\$ 580,00

Após análise, verificamos que essas transações foram realizadas de forma segura, validadas segundo a sistemática de segurança dos nossos cartões, que só permite que as operações sejam concluídas mediante digitação de senha, criptografia da tecnologia de aproximação e/ou utilização dos dados do portador, além de demais validações aplicáveis, como pelos análise e podem ser mantidos ou não.

Desta forma o débito será mantido.

prestados. Temos o compromisso com a satisfação dos nossos clientes e trabalhamos de forma



RESPOSTA RECLAMAÇÃO

Itaú Unibanco S.A., CNPJ/MF 60.706.190/0001-04

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, T. Olavo Setubal, São Paulo/SP - 04344-920

continua na análise das demandas para identificar oportunidades de melhorias em nossos processos, produtos e serviços.

Por esses motivos, requeremos que a reclamação em epígrafe seja arquivada como Não Fundamentada.

Nesses termos,
Pede apreciação.

São Paulo, 29 de Dezembro de 2025.

Agradecemos a oportunidade de resposta e esperamos ter auxiliado com os esclarecimentos

Itaú Unibanco S/A

Se precisar de algo, conte com a gente!

Central de Atendimento:

4004 4828 (capitais) e, também estamos disponíveis via WhatsApp no mesmo número
| **0800 970 4828 (demais regiões)**

SAC: 0800 728 0728

Reclamações, cancelamentos e informações gerais, 24 horas, 7 dias por semana

Deficientes auditivos: 0800 722 1722

De segunda a sexta-feira, das 9h às 21h. Sábados, das 9h às 15h (horário de Brasília).

Acesse www.itaú.com.br e, se preferir, procure por ajuda no app Itaú.

Contrato de Cartão de Crédito

Bem-vindo à Credicard, este é o contrato do seu cartão. Aqui estão todas as informações que vc precisa saber para aproveitar tudo o que o seu Credicard pode oferecer.



1. ADESÃO

Depois que vc desbloquear o seu cartão ou realizar a primeira compra, os termos deste contrato começam a valer.

1.1. Cartão Adicional

- a) Vc poderá pedir cartões adicionais para serem usados pelas pessoas que vc indicar, caso o seu cartão tenha essa opção disponível. Este pedido passará por nossa análise.
- b) As despesas feitas pelos cartões adicionais serão lançadas na sua fatura e vc ficará responsável pelo pagamento.
- c) O limite de crédito é único para o seu cartão e para os adicionais, e vc poderá, como titular, estabelecer o limite de gastos para cada um deles.



2. USO DO SEU CARTÃO CREDICARD

2.1. Compras à vista ou parceladas

- a) Vc poderá usar o seu cartão para compras à vista ou parceladas.

- b) As compras poderão ser parceladas pelo próprio estabelecimento no qual vc fizer suas compras ou pela Credicard. Quando o parcelamento for feito pela Credicard, serão cobrados juros sobre o valor da compra.
- c) Se vc esquecer sua senha, vc pode pedir uma nova em um dos nossos Canais de Atendimento.
- d) Em caso de cancelamento de qualquer compra ou pré-autorização, para sua segurança, vc deverá exigir, no ato, o comprovante do cancelamento ao estabelecimento.
- e) Se disponível, vc poderá usar o seu cartão para compras por aproximação do próprio cartão ou de um celular. Em alguns casos, vc precisará digitar a sua senha.
- f) Vc poderá usar seu Credicard para o pagamento de serviços de vídeo e música pela internet, televisão por assinatura, entre outros. Não se esqueça de atualizar o número do cartão nos estabelecimentos se por algum motivo vc receber uma nova via, assim vc evita a interrupção do serviço.

2.2. Pagamento de Contas (Pague Contas)

- a) Se disponível, vc também poderá usar seu Credicard para pagar algumas contas, como água, luz, telefone e boletos de cobrança, uma única vez ou de modo automático. Fique ligado: o pagamento de contas com o cartão de crédito pode gerar cobrança de juros e impostos que serão lançados na próxima fatura. Os juros e impostos serão aplicados diariamente sobre o valor da conta até a data de vencimento da fatura.
- b) Vc poderá usar o Pagamento de Contas apenas para contas pessoais. Essa função não pode ser usada para pagamento de faturas de cartões de crédito.
- c) Para pagar contas, vc só poderá utilizar o limite de crédito disponível do seu Credicard.
- d) Para sua segurança, a gente pode estabelecer limites diferentes para o pagamento de contas.
- e) Vc pode cadastrar suas contas no “Pague Contas Automático” uma única vez, e todos os meses elas serão lançadas na sua fatura, mas, antes, confira as condições gerais.

2.3. Saques (Retirada de Recursos)

- a) Se disponível, vc pode sacar dinheiro nos terminais habilitados. O valor depende do seu limite, e cada saque passa por uma avaliação, podendo ser autorizado ou não.
- b) Tarifa, juros e impostos podem ser cobrados sobre o valor sacado desde a data do saque até a data do vencimento da fatura.
- c) Vc pode sacar no Brasil e, se o seu cartão for internacional, também no exterior. Para saques no exterior, além da Tarifa

de Saque, poderá ser cobrada uma tarifa adicional pela empresa responsável pelo caixa eletrônico utilizado.

- d) O limite para saques no Brasil e no exterior é informado na fatura e pode ser menor do que o limite de crédito para compras do seu cartão.

2.4. Crédito Pessoal

É um empréstimo pessoal que, se disponível, vc pode contratar, e o dinheiro cai direto na sua conta.

- a) **Fique ligado:** confira, no momento da contratação, os juros e impostos que serão cobrados sobre o valor total do empréstimo pessoal.
- b) O valor das parcelas do empréstimo será lançado mensalmente na fatura do seu cartão.

2.5. Uso Internacional

- a) Se o seu cartão for internacional, vc pode fazer compras ou saques no exterior, mas não se esqueça de nos avisar com antecedência pelos nossos Canais de Atendimento, se vc for utilizar.
- b) Para sua segurança, as transações podem ser negadas e o cartão pode ser bloqueado caso a gente identifique algum risco. Se isso acontecer, vc pode ligar na nossa Central de Atendimento Internacional, inclusive a cobrar, e pedir o desbloqueio.
- c) Se vc utilizar o seu cartão no exterior ou em sites internacionais para compras em moedas estrangeiras, o valor será convertido em dólar americano, e depois em real, na data de emissão da fatura. A taxa de câmbio utilizada pela Credicard

poderá ser diferente da divulgada pelo Banco Central.

- d) Se vc for usar o cartão em sites ou estabelecimentos no exterior, as compras devem ser feitas em moeda local.
- e) Se houver diferença entre a taxa de câmbio da data de fechamento e data de pagamento da fatura, essa diferença será cobrada na próxima. Se vc pagar a fatura antes da data de vencimento, será considerada a taxa de câmbio desse dia.
- f) Os impostos sobre as compras e saques internacionais, como IOF, serão lançados na sua fatura.



3. LIMITE

- a) Vc pode utilizar o seu cartão até o valor do seu limite de crédito.
- b) O limite de crédito será utilizado com valor total de: (i) gastos com o uso do cartão, inclusive o valor total das compras parceladas; (ii) pré-autorizações; (iii) tarifas, juros e impostos lançados na fatura; (iv) financiamentos e empréstimos contratados para pagamento no cartão (exceto quando estes tiverem limite adicional) e (v) renegociação do pagamento do cartão; (vi) pagamento de contas; e (vii) outros pagamentos devidos à Credicard.
- c) Vc pode consultar seu limite de crédito na fatura, no aplicativo ou nos Canais de Atendimento.
- d) Seu limite de crédito poderá ser reduzido. Mas, se isso acontecer, a gente vai te avisar.
- e) Vc autoriza que a gente aumente seu limite sempre que um valor maior estiver disponível. A gente vai te avisar se isso

acontecer. Se vc não quiser que a gente faça essa análise automática, pode cancelar a qualquer momento pelos nossos Canais de Atendimento. Se vc fizer isso, seu limite só será aumentado quando solicitado por vc e aprovado, depois de uma análise de crédito.

- f) Acompanhe sempre o seu limite de crédito: o uso do seu cartão pode ser negado se não houver limite de crédito disponível.
- g) O limite de crédito será recomposto em até 5 dias úteis após o pagamento ou vencimento da fatura, dependendo do tipo do seu cartão.
- h) Pode ser que a gente negue alguma transação ou bloqueie temporariamente seu cartão se houver restrições, como: protestos e registros nos serviços de proteção ao crédito, alteração nas informações cadastrais e de crédito e/ou comprometimento de crédito no mercado. Mas fique tranquilo: quando a gente identificar que sua situação de crédito está, novamente, de acordo com nossas políticas, seu cartão será desbloqueado.

3.1. Operações acima do limite de crédito

- a) Com o serviço de Avaliação Emergencial de Crédito (AEC), se vc fizer compras que ultrapassem o valor do seu limite disponível, poderemos avaliar individualmente a aprovação de cada uma dessas compras.
- b) Se vc tem um Credicard Zero, que não possui tarifa de AEC, vc já tem esse serviço contratado.
- c) Se vc tem outro cartão Credicard, vc pode contratar o serviço de AEC a qualquer momento nos Canais de Atendimento e poderá ter a cobrança da tarifa, limitada a

uma cobrança no mês, apenas nos meses em que vc usar. Para mais informações, consulte o tarifário.

- d) Em ambos os casos, vc poderá cancelar este serviço a qualquer momento.

3.2. Uso consciente e readequação do limite de crédito

- a) Se a gente identificar que a utilização do seu limite de crédito pode dificultar o pagamento das suas dívidas ou se, por muitas vezes, não conseguir pagar o valor total ou ter que parcelar a fatura, pegar empréstimos, ou tiver outras dívidas com instituições financeiras, a gente pode reduzir ou cancelar o seu limite. Caso isso aconteça, vamos te avisar.



4. TARIFAS

- a) Caso o seu cartão tenha tarifa de anuidade, ela poderá ser cobrada tanto do seu cartão quanto dos adicionais após a adesão a este contrato.
- b) Se o seu cartão for cancelado e vc tiver pago a anuidade total, fique tranquilo, a gente vai devolver o valor proporcional ao período que vc não utilizou, como crédito na próxima fatura.
- c) Vc poderá contratar serviços adicionais para o seu Credicard e consultar as tarifas cobradas por cada serviço em www.credicard.com.br/cartoes ou nos Canais de Atendimento.

Tarifa	Quando é cobrada
Anuidade	Se o seu cartão tiver anuidade, a tarifa será cobrada uma vez ao ano, podendo ser parcelada.
Aviso SMS (envio de mensagens automáticas)	Todo mês, se vc contratar.
Saques	A cada saque realizado no Brasil ou no exterior.
Avaliação Emergencial de Crédito	Se o seu cartão tiver cobrança de tarifa para este serviço, ela será cobrada uma única vez por mês, apenas nos meses em que vc utilizar.
2ª via de Cartão de Crédito	A cada solicitação de 2ª via do cartão.



5. FATURA

- a) Sua fatura será disponibilizada em meio digital todo mês, e nela vc poderá consultar: (i) o valor das suas compras, (ii) tarifas, juros e impostos devidos das operações que vc contratou ou pode contratar; (iii) o valor de todos os pagamentos que vc fez no mês; (iv) a data de vencimento; (v) as opções para pagamento; e (vi) seu limite de crédito.
- b) Se a gente precisar te devolver algum valor, vc autoriza que essa devolução seja feita através de crédito em qualquer cartão seu, emitido pelas empresas do Grupo Itaú Unibanco, ou ainda em Conta Poupança, Conta de Pagamento ou Conta Corrente mantida junto ao Itaú Unibanco.
- c) Confira todas as despesas da sua fatura antes de pagar. Se vc vir que algum valor está diferente do que combinou com o estabelecimento, entre em contato com ele para tentar resolver. Vc também pode procurar a gente para contestar essas despesas, ou alguma outra que não reconheça, em até 90 dias da data do vencimento da fatura em que a despesa estiver lançada.

- d) Em alguns casos, a gente pode suspender a cobrança dos valores que vc questionar até que seja analisado. Se nenhum erro de lançamento for identificado, o valor pode voltar a ser cobrado na sua fatura.
- e) Vc poderá alterar a data de vencimento da sua fatura depois de 180 dias da última alteração. Se vc tiver um empréstimo pessoal ou parcelamento de fatura contratado, não será possível alterar a data de vencimento da fatura.



6. PAGAMENTO DA FATURA

- a) Vc tem três opções de pagamento da sua fatura:

(i) *Total: pagar o valor total da sua fatura, que é a melhor opção quando vc tiver o dinheiro, já que vc não paga juros sobre o valor.*

(ii) *Pagamento mínimo: aqui vc poderá escolher pagar um valor entre o pagamento mínimo e o total da sua fatura. Neste caso, o que sobrar será financiado pela gente de duas formas:*

- 1) *Rotativo: pagamento de qualquer valor entre o pagamento mínimo e o valor total descrito na sua fatura. Sobre o valor restante, serão cobrados juros e IOF diários desde a data de vencimento da fatura atual até o pagamento total, ou até a data de vencimento da próxima fatura, o que acontecer primeiro.*

Os pagamentos que vc fizer depois da data de fechamento da próxima fatura serão lançados como crédito na fatura seguinte. O rotativo estará disponível se vc tiver pago o valor total ou parcelado a fatura anterior.

- 2) *Se vc já tiver utilizado o rotativo no mês anterior: ao pagar qualquer valor entre o pagamento mínimo e o total da fatura, mesmo que após o vencimento, este valor será considerado como entrada e vc contratará um parcelamento com o número de parcelas indicado no box “pagamento mínimo”. Sobre o valor total parcelado serão cobrados juros e impostos e as parcelas serão lançadas na fatura todo mês.*

(iii) *Parcelas fixas: se disponível, vc pode pagar o saldo total da fatura daquele mês em parcelas mensais fixas com juros. Vc pode consultar as opções disponíveis na fatura e pagar o valor exato da parcela da opção que escolher até a data do vencimento da fatura. Se quiser consultar outras opções, é só entrar em contato com a Central de Atendimento. As parcelas serão lançadas todo mês na fatura.*

Fique ligado: o parcelamento é o financiamento do valor da fatura vigente, e não inclui parcelas futuras de parcelamento, compras parceladas, financiamento ou outros créditos feitos anteriormente.

- b) A gente vai te informar com antecedência as taxas cobradas em cada operação, pela fatura e por outros meios de comunicação.
- c) Os juros e impostos cobrados nos parcelamentos de fatura são aplicados mensalmente sobre o saldo devedor, desde a data da contratação até a data do pagamento.
- d) Como é calculado o pagamento mínimo?

- 1) Se vc tiver utilizado o rotativo no mês anterior, o pagamento mínimo será composto pelos seguintes itens: (i) parcelas de parcelamento de fatura, parcelamento de saldo de fatura, e acordo em fatura + (ii) valor total dos juros e impostos lançados na fatura + (iii) saldo já financiado pelo rotativo no mês anterior + (iv) percentual dos demais lançamentos.
- 2) Se vc tiver pagado o total ou utilizado uma das formas de parcelamentos da sua fatura no mês anterior, o pagamento mínimo será um percentual (que vc pode consultar em www.credicard.com/cartoes) do valor total da fatura.



7. ATRASO

Vc estará em atraso quando não pagar a fatura até a data de vencimento ou pagar um valor menor que o pagamento mínimo.

- a) Quando vc estiver em atraso, serão cobrados: juros previstos no campo “Juros

Máximos do Contrato” da sua fatura + juros moratórios de 1% ao mês + impostos (IOF) + multa de 2%. Se vc tiver contratado parcelamentos para pagar a sua fatura através dos campos “parcelas fixas” ou “pagamento mínimo”, serão cobrados sobre o valor da parcela os juros daquela operação + juros moratórios de 1% ao mês + impostos (IOF) + multa de 2%.

- b) Os juros e impostos serão cobrados diariamente, de forma acumulada, sobre o saldo não pago da fatura vigente desde a data do vencimento. Para sair da situação de atraso, vc deve pagar o valor total da sua fatura ou fazer o pagamento mínimo até 05 (cinco) dias antes do fechamento da próxima fatura.
- c) A multa e os juros serão lançados na próxima fatura, calculados desde a data de vencimento da fatura não paga até a data em que vc fizer um pagamento para sair do atraso, ou até a data do vencimento da próxima fatura, se vc não realizar o pagamento total até a data de fechamento da próxima fatura. Pagamentos efetuados após a data de corte da próxima fatura serão lançados como crédito na próxima fatura.
- d) Se for pagar sua fatura em atraso, vc precisa consultar o valor atualizado do saldo devedor na data do pagamento pela Central de Atendimento. Se não pagar o saldo devedor atualizado, continuarão sendo cobrados juros sobre a diferença.
- e) Quando vc estiver em atraso no pagamento, seu cartão pode ser

bloqueado ou cancelado e seu nome pode ser inscrito nos órgãos de proteção ao crédito.

- f) Após a comprovação de pagamento do débito em atraso, a gente vai entrar em contato com os órgãos de proteção de crédito para cancelar os registro nos seus cadastros.
- g) Se a gente precisar cobrar os valores em atraso, vamos repassar pra vc todas as despesas decorrentes da cobrança judicial ou extrajudicial, incluindo custos de postagem de carta de cobrança, ligação telefônica, envio de SMS e inclusão de seus dados nos cadastros de proteção ao crédito. Vc poderá consultar os valores das despesas de cobrança no nosso site. Vc também poderá nos cobrar o reembolso das despesas com a cobrança de qualquer obrigação nossa que não seja pontualmente cumprida.
- h) Se vc for titular de conta em qualquer empresa do Grupo Itaú Unibanco e estiver em atraso, vc autoriza que seja debitado de sua conta o valor do pagamento mínimo para evitar o acúmulo dos juros e impostos de atraso. Vc poderá cancelar esta autorização a qualquer momento pelos nossos canais.
- i) Quando o seu cartão for cancelado em razão de atraso no pagamento da fatura, vc autoriza que o valor total do saldo devedor seja debitado de qualquer conta mantida por vc no Itaú Unibanco.



8. PROGRAMA DE RECOMPENSAS

- a) Se disponível para o seu produto, consulte os benefícios e condições no regulamento do programa.
- b) Para saber se o seu cartão tem programa de recompensas, vc pode falar com a gente pelos nossos Canais de Atendimento.
- c) O acúmulo e o resgate dos seus pontos serão suspensos quando: (i) vc estiver em situação de atraso, até que regularize o pagamento; (ii) seu cartão estiver em acordo ou renegociação, até que vc faça o pagamento total do valor renegociado; e (iii) houver suspeita de fraude, sendo que, se a fraude for comprovada, os pontos serão cancelados.
- d) Se vc questionar alguma compra na sua fatura, e ela for suspensa, a gente vai suspender os pontos acumulados também. Se a compra for relançada, os pontos serão creditados novamente.
- e) Se o seu cartão for cancelado por atraso, seus pontos acumulados também serão cancelados. Os valores pagos após o cancelamento não irão pontuar, mesmo que referentes a parcelas de compras feitas antes do cancelamento.



9. CANCELAMENTO DO CARTÃO

- a) Este contrato será encerrado se o cartão for cancelado.
- b) Quando o cartão pode ser cancelado:
 - 1. Por vc:
Quando vc quiser e a qualquer

momento. É só falar com a gente pelos nossos Canais de Atendimento.

2. Pela gente:

- *Se não foi feito, pelo menos, o pagamento mínimo na data de vencimento da fatura.*
 - *Se vc não usar o cartão em um prazo de 6 meses seguidos.*
 - *Se vc utilizar seu cartão ou o programa de recompensas (quando contratado) fora das regras previstas no Contrato ou no regulamento.*
 - *Pelo falecimento do titular do cartão.*
 - *Sem a necessidade de especificar o motivo, te avisamos com 15 dias de antecedência.*
- c) Se esse contrato for encerrado, vc deverá continuar pagando faturas dos meses seguintes até que sejam quitadas todas as parcelas de compras parceladas ou financiamentos que vc contratou.
- d) Quando seu cartão estiver próximo à data de vencimento, a gente vai fazer uma nova avaliação do seu limite e das suas informações cadastrais. Se aprovado, vamos enviar um novo cartão atualizado. Se não, seu cartão será cancelado automaticamente na data de vencimento.



10. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

- a) Se vc tiver contratado alguma operação de crédito (parcelas fixas, Crédito Pessoal, financiamento da fatura, compras parceladas, entre outros), vc poderá pagar de forma antecipada com desconto proporcional de juros. Este pagamento

pode ser do valor total da operação ou só de algumas parcelas. Para isso, vc deve entrar em contato com a Central de Atendimento e solicitar o valor para pagamento. O pagamento de um valor superior ao das parcelas será lançado como crédito na próxima fatura.



11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Quem emite o seu cartão é o Banco Itaucard S.A., CNPJ: 17.192.451/0001-70, com endereço na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara - São Paulo, SP.
- b) Mantenha seus dados cadastrais atualizados e informe a gente se algo mudar.
- c) Sempre que a Credicard alterar ou atualizar algo no seu contrato, vamos te comunicar com 15 dias de antecedência. Para concordar, é só continuar a usar normalmente o seu cartão. Se vc não concordar, entre em contato pelos Canais de Atendimento.
- d) Se a gente precisar te avisar sobre algo, como alteração deste contrato, valor de alguma tarifa ou outras informações do seu interesse, entraremos em contato com vc.
- e) Para melhorar a oferta de produtos e serviços e também sua experiência com a gente, depois de vc aceitar as condições deste contrato, podemos compartilhar suas informações cadastrais, dados pessoais, dados de navegação em sites ou aplicativos e informações da sua fatura com: (i) as sociedades pertencentes ao Grupo Itaú Unibanco; (ii) a bandeira e/ou parceiro nos casos de cartões de parceria; e (iii) os fornecedores dos bens e/ou serviços nos quais vc resgatar seus pontos.

- f) Vc autoriza a gente a entrar em contato com vc por qualquer meio, incluindo telefone, e-mail, SMS, mensagens no app e correspondência, para enviar comunicados de seu interesse a respeito do cartão, em especial os destinados a bloqueio ou desbloqueio do cartão ou prevenção de fraudes.
- g) Vc também autoriza, ainda, o envio de mensagens via fatura, SMS, malas diretas e e-mails referentes a oferta de produtos ou serviços, promoções e novidades da Credicard ou do Grupo Itaú Unibanco. Vc pode cancelar essa autorização a qualquer momento pelas nossas Centrais de Atendimento.
- h) Para atender à Lei de prevenção a lavagem de dinheiro (Lei 9.613/98), a gente vai comunicar qualquer operação que possa se encaixar nesta, ao Banco Central do Brasil, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) ou outros órgãos que a legislação prevê.
- i) Sistema de Informações de Crédito (SCR) – Vc autoriza, a qualquer tempo, mesmo após o término deste contrato, a Credicard, as sociedades do Grupo Itaú Unibanco e as demais instituições aptas a consultar o SCR nos termos da regulamentação vigente e que adquiram ou recebam em garantia, ou manifestem interesse de adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de sua responsabilidade (“Instituições Autorizadas”), a consultar no SCR informações a seu respeito. Saiba mais sobre SCR no nosso site.
- j) Antes de acessar sites de internet e/ou aplicativos relacionados ao seu cartão, consulte os Termos de Uso e Políticas de Privacidade.
- k) Se precisar resolver algum problema relacionado ao seu cartão, fale com a gente pelos nossos Canais de Atendimento. Se não ficar satisfeito com as soluções desses canais, vc poderá entrar em contato com a Ouvidoria: consulte os telefones em www.credicard.com.br.
- l) Solução pela Mediação ou Conciliação – Se mesmo depois de falar com a Ouvidoria, vc não ficar satisfeito com a solução, ainda tem outras formas de resolver seu problema. Podemos solucionar o conflito por meio do portal www.consumidor.gov.br, administrado pela Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça, ou por meio de um centro de mediação ou conciliação, ligado ao Poder Judiciário, com o qual a Credicard mantenha convênio. Com a conciliação do conflito, a gente não pretende te impedir de entrar com uma ação judicial, e sim chegar a uma solução mais rápida e eficiente para as duas partes. As despesas e custos administrativos do processo de mediação e conciliação serão de nossa responsabilidade.

Este contrato se encontra registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos/SP sob o nº 3.641.735.

**Se tiver qualquer dúvida,
acesse www.credicard.com.br
ou fale com a gente a qualquer
hora no chat do app Credicard.**

Central de Atendimento:
de segunda a sábado, das 6h às 22h
(exceto feriados nacionais):
4090 1100 (Capitais e regiões metropolitanas)
0800 770 1100 (Demais localidades)
somente chamadas de telefone fixo.
Deficiente auditivo/fala: ligue para
0800 724 2400, 24 horas por dia.
SAC: para reclamações e cancelamentos,
ligue para 0800 720 0031, 24 horas por dia.
Ouvidoria: se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
ligue para 0800 570 0011, dias úteis, das 9h às 18h.



maria costa da silva reis
R FRANCISCO HOLANDA, 63
N MARANGUAPE
61944-110 MARANGUAPE CE

Postagem: 30/10/2025
Vencimento: 06/11/2025
Emissão: 30/10/2025
Previsão próx. Fechamento: 29/11/2025



Resumo da fatura em R\$

Total da fatura anterior	546,77
Pagamento efetuado em 03/10/2025	-546,77
● Saldo financiado	0,00
● Lançamentos atuais	563,50
● Total desta fatura	563,50

Titular **maria costa da silva reis**
Cartão **5350.XXXX.XXXX.6022**

O total da sua fatura é:	Com vencimento em:	Limite total de crédito:
R\$ 563,50	06/11/2025	R\$ 837,50

Preparamos outra opção de pagamento abaixo, válida até a data de vencimento:

<

00186565004

Caso deseje realizar algum pagamento, você pode consultar o saldo atualizado no App na rota > Fatura ou via Canais de atendimento e gerar o boleto no valor desejado.



- Caso você pague um valor entre o mínimo e o total de sua fatura, o saldo restante será cobrado na próxima fatura com juros e impostos. O pagamento do valor total é sempre a melhor opção porque não há cobranças de juros.
- O pagamento obrigatório é composto pelo saldo do crédito rotativo e respectivos encargos incidentes no período (R\$ 0,00), prestações referentes a parcelamentos do saldo devedor de períodos anteriores (R\$ 0,00) e valor mínimo de novas transações (R\$ 56,35). Para entender mais sobre o pagamento obrigatório e o pagamento mínimo, acesse seu contrato e a aba Serviços no site Itaú Cartões.
- Previsão para o próximo fechamento: 29/11/2025 .

Pa ga me nt os e fet u ad os

DATA	VALOR EM R\$
03/10 PAGAMENTO	-546,77
Total dos pagamentos	-546,77

La nça me nt os : co m pr as e sa qu es

MARIA C SILVA REIS		
DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
06/10	MP *FLAXOSASCO 01/02 educacao OSASCO	273,50
09/09	MP *FL AXBelo H 02/02 educacao Belo Horizon	290,00
Lançamentos no cartão		563,50

Total dos lançamentos atuais	563,50
-------------------------------------	---------------

Com pra s par cel ad as - pró xim as fa tur as

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
06/10	MP *FLAXOSASCO 02/02	273,50
Próxima fatura		273,50
Demais faturas		0,00
Total para próximas faturas		273,50

Lim ites de cr éd ito	Va lor em R\$
Limite total de crédito	837,50
Limite disponível	0,50
Limite total utilizado	837,00

Esses são os seus limites na data de fechamento dessa fatura. Caso queira consultar informações atualizadas sobre o seu limite, consulte nossos canais.

Enca rg os co bra do s nes ta fa tu ra

Juros do rotativo	14,50 %	0,00
Juros de mora	1,00 % am	0,00
Multa por atraso	2,00 %	0,00
IOF de fina ncia ment o	(0,38 % + 0,00820 % a.d.)	0,00

Novo teto de juros do cartão de crédito

	Valor em R\$
Credito Rotativo / Atraso	
Limit e má xim o de ju ros	0,00
Juros e enca rgos finance iros até o mo ment o	0,00
% sobre o lim ite má xim o de ju ros	0,00%

Os juros e encargos que você irá pagar são os apresentados na contratação, e caso ultrapassem o limite máximo, a diferença não será cobrada ou será devolvida em fatura. Válido por cada operação de parcelamento ou rotativo.

Fique atento aos encargos para o próximo período (06/11 a 05/12)

Juros Máximos do contrato	14,50 % am	185,00 % aa
----------------------------------	-------------------	--------------------

Sim u laç ão de Comp ra s par c. c/ ju ros e

Cre di ár io (pró xim o pe rí o do)

Limite de crédito	837,50
Juros da compra parcelada	5,99 % am 82,88 % aa

Ao contratar esse produto, você declara que o pagamento dos valores devidos não compromete sua renda mínima existencial.

40044828 (capitais e regiões metropolitanas)
0800970 4828 (demais localidades, somente chamadas de telefone fixo)

De segunda a sábado, das 6h às 22h. Exceto feriados nacionais.
Consultas, informações e serviços transacionais.

acesse
www.credicard.com.br

SAC 0800 720 0031
reclamações, cancelamentos e informações gerais. Todos os dias, 24h
Ouvidoria 0800 570 0011
se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria. Dias úteis, das 9h às 18h
Deficiente auditivo/fala 0800 722 1722
Todos os dias, 24h

Em atendimento à Lei 12.0007/09, declaramos que, com exceção dos débitos desta fatura e de despesas eventualmente contestadas, os valores lançados nas faturas anteriores estão quitados. Esta declaração substitui os comprovantes anteriores.

Você pode pagar sua fatura em nossos canais. Consulte todas as informações e suas despesas nos nossos canais eletrônicos.

Escolha a melhor forma de pagar sua fatura
Pagamento total: é sempre a melhor opção porque não há cobranças de juros.

Pagamento mínimo para crédito rotativo: você pode pagar o valor mínimo indicado no box ou um valor entre o mínimo e total da fatura e financiar o saldo restante pelo crédito rotativo. O saldo será cobrado na fatura seguinte com encargos (juros +IOF). Consulte a taxa aplicável e o CET antes da contratação.

Atraso: se você não pagar a fatura, não contratar um parcelamento de parcelas fixas ou pagar um valor menor que o Pagamento Mínimo para o Crédito Rotativo ou Pagamento Mínimo (Entrada para Financiamento), quando disponível, até a data de vencimento, você estará em atraso e vamos te cobrar juros e encargos como (i) juros remuneratórios indicados na fatura como "Juros Máximos do contrato" + juros moratórios de 1% ao mês capitalizados diariamente, computados desde a data do vencimento até a data do pagamento, (ii) multa de 2% sobre os valores em aberto e (iii) impostos.

Parcelamento do saldo do cartão: se disponível, você pode contratar este parcelamento que é composto pelo (i) total da fatura atual; (ii) valor total dos parcelamentos de fatura e crédito pessoal contratados sem seguro e (iii) compras parceladas com e sem juros. Consulte o CET antes da contratação e as condições gerais no Contrato.

Portabilidade de crédito: você poderá solicitar a portabilidade das suas operações de crédito rotativo ou parcelamento de fatura em aberto para outra instituição. Para saber mais, consulte nossos canais de atendimento.

Liquidação antecipada: você poderá liquidar antecipadamente a sua operação de financiamento do saldo devedor do cartão, mediante redução proporcional de juros. Consulte nossos canais.

Débito automático para correntistas Itaú: cadastre seu cartão em débito automático pelo app e tenha mais praticidade no pagamento da fatura.

Pagamento antecipado: antes do fechamento da fatura é possível optar pelo pagamento antecipado. Consulte o app ou nossos canais de atendimento.

IOF: se você contratar operações de crédito com a gente, será devido IOF sobre esses valores.

Importante: para evitar acúmulo de encargos e o bloqueio do seu cartão, poderemos debitar da sua conta o valor previsto no box de Pagamento Mínimo para Crédito Rotativo ou Pagamento Mínimo quando disponível. Se quiser cancelar essa autorização, consulte nossos canais de atendimento

Limite para saque (retirada de recursos): os limites são os valores máximos e estão sujeitos à análise de crédito no momento da solicitação.

Atenção! Sua senha é intransferível. Não divulgue para terceiros. Se você perder ou roubarem o seu cartão, faça o bloqueio diretamente pelo app ou ligue para nossa central de atendimento e peça o bloqueio. Antes de contratar qualquer operação de crédito, consulte previamente o CET nas faturas ou em nossos canais. Se tiver qualquer dúvida, consulte as condições gerais do seu contrato no site www.itaubr.com.br/cartoes.

Itaú Unibanco Holding, CNPJ 60.872.504/0001-23, instituição financeira com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Setúbal, 7º andar, Parque Jabaquara, Cep: 04344-902, São Paulo - SP.



maria costa da silva reis
R FRANCISCO HOLANDA, 63
N MARANGUAPE
61944-110 MARANGUAPE CE

Postagem: 29/11/2025
Vencimento: 08/12/2025
Emissão: 29/11/2025
Previsão próx. Fechamento: 30/12/2025



Resumo da fatura em R\$

Total da fatura anterior	563,50
● Pagamentos efetuados	0,00
● Saldo financiado	563,50
+ Encargos (Financiamento + moratório)	98,61
+ Lançamentos atuais	273,50
● Total desta fatura	935,61

Titular **maria costa da silva reis**
Cartão **5253.XXXX.XXXX.7219**

O total da sua fatura é:	Com vencimento em:	Limite total de crédito:
R\$ 935,61	08/12/2025	R\$ 837,50

Preparamos outra opção de pagamento abaixo, válida até a data de vencimento:

<

00186565004

Caso deseje realizar algum pagamento, você pode consultar o saldo atualizado no App na rota > Fatura ou via Canais de atendimento e gerar o boleto no valor desejado.





- Caso você pague um valor entre o mínimo e o total de sua fatura, o saldo restante será cobrado na próxima fatura com juros e impostos. O pagamento do valor total é sempre a melhor opção porque não há cobranças de juros.
- O pagamento obrigatório é composto pelo saldo do crédito rotativo e respectivos encargos incidentes no período (R\$ 662,11), prestações referentes a parcelamentos do saldo devedor de períodos anteriores (R\$ 0,00) e valor mínimo de novas transações (R\$ 273,50). Para entender mais sobre o pagamento obrigatório e o pagamento mínimo, acesse seu contrato e a aba Serviços no site Itaú Cartões.
- Previsão para o próximo fechamento: 30/12/2025.

La nça me nt os : co m pr as e sa qu es

MARIA C S REIS

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
06/10	MP *FLAXOSASCO 02/02 educacao OSASCO	273,50
29/11	MULTA	11,27
29/11	JUROS DE MORA	5,63
29/11	ENCARGOS REFINANCIAMENT	81,71

Lançamentos no cartão **273,50**

Total dos lançamentos atuais **273,50**

Lim ites de cr éd ito	Va lor em R\$
Limite total de crédito	837,50
Limite disponível	-98,11
Limite total utilizado	935,61

Esses são os seus limites na data de fechamento dessa fatura.
Caso queira consultar informações atualizadas sobre o seu limite, consulte nossos canais.

Encar go s co brad os nest a fa tu ra

Juros do rotativo	14,50 %	81,71
Juros de mora	1,00 % am	5,63
Multa por atraso	2,00 %	11,27
IOF de financiame nto	(0,38 % + 0,00820 % a.d.)	0,00

Total de encargos em R\$ **98,61**

Novo teto de juros do cartão de crédito

	Valor em R\$
Credito Rotativo / Atraso	
Limite máximo de juros	563,50

Juros e encargos financeiros até o momento 98,61
% sobre o limite máximo de juros 17,50%

Os juros e encargos que você irá pagar são os apresentados na contratação, e caso ultrapasse o limite máximo, a diferença não será cobrada ou será devolvida em fatura. Válido por cada operação de parcelamento ou rotativo.

Fique atento aos encargos para o próximo período (06/12 a 05/01)

Juros Máximos do contrato 13,90 % am 185,00 % aa

Sim ula ç ão de Comp ra s par c. / ju r os e

Cre di á r io (pró xim o pe rí o do)

Limite de crédito	837,50
Juros da compra parcelada	5,99 % am 82,88 % aa

Ao contratar esse produto, você declara que o pagamento dos valores devidos não compromete sua renda mínima existencial.

40044828 (capitais e regiões metropolitanas)

0800970 4828 (demais localidades, somente chamadas de telefone fixo)

De segunda a sábado, das 6h às 22h. Exceto feriados nacionais.
Consultas, informações e serviços transacionais.

acesse

www.credicard.com.br

SAC 0800 720 0031

reclamações, cancelamentos e informações gerais. Todos os dias, 24h

Ouvidoria 0800 570 0011

se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria. Dias úteis, das 9h às 18h

Deficiente auditivo/fala 0800 722 1722

Todos os dias, 24h

Em atendimento à Lei 12.0007/09, declaramos que, com exceção dos débitos desta fatura e de despesas eventualmente contestadas, os valores lançados nas faturas anteriores estão quitados. Esta declaração substitui os comprovantes anteriores.

Você pode pagar sua fatura em nossos canais. Consulte todas as informações e suas despesas nos nossos canais eletrônicos.

Escolha a melhor forma de pagar sua fatura

Pagamento total: é sempre a melhor opção porque não há cobrança de juros.

Pagamento mínimo (Entrada para Financiamento): Ao pagar qualquer valor entre o mínimo e o total, o valor pago será considerado como entrada e você irá financiar o saldo restante desta fatura em parcelas fixas iguais, com encargos e a mesma taxa de juros do "Parcelas Fixas".

Atraso: se você não pagar a fatura, não contratar um parcelamento de parcelas fixas ou pagar um valor menor que o Pagamento Mínimo para o Crédito Rotativo ou Pagamento Mínimo (Entrada para Financiamento), quando disponível, até a data de vencimento, você estará em atraso e vamos te cobrar juros e encargos como (i) juros remuneratórios indicados na fatura como "Juros Máximos do contrato" + juros moratórios de 1% ao mês capitalizados diariamente, computados desde a data do vencimento até a data do pagamento, (ii) multa de 2% sobre os valores em aberto e (iii) impostos.

Parcelamento do saldo do cartão: se disponível, você pode contratar este parcelamento que é composto pelo (i) total da fatura atual; (ii) valor total dos parcelamentos de fatura e crédito pessoal contratados sem seguro e (iii) compras parceladas com e sem juros. Consulte o CET antes da contratação e as condições gerais no Contrato.

Portabilidade de crédito: você poderá solicitar a portabilidade das suas operações de crédito rotativo ou parcelamento de fatura em aberto para outra instituição. Para saber mais, consulte nossos canais de atendimento.

Liquidação antecipada: você poderá liquidar antecipadamente a sua operação de financiamento do saldo devedor do cartão, mediante redução proporcional de juros. Consulte nossos canais.

Débito automático para correntistas Itaú: cadastre seu cartão em débito automático pelo app e tenha mais praticidade no pagamento da fatura.

Pagamento antecipado: antes do fechamento da fatura é possível optar pelo pagamento antecipado. Consulte o app ou nossos canais de atendimento.

IOF: se você contratar operações de crédito com a gente, será devido IOF sobre esses valores.

Importante: para evitar acúmulo de encargos e o bloqueio do seu cartão, poderemos debitar da sua conta o valor previsto no box de Pagamento Mínimo para Crédito Rotativo ou Pagamento Mínimo quando disponível. Se quiser cancelar essa autorização, consulte nossos canais de atendimento

Limite para saque (retirada de recursos): os limites são os valores máximos e estão sujeitos à análise de crédito no momento da solicitação.

Atenção! Sua senha é intransferível. Não divulgue para terceiros. Se você perder ou roubarem o seu cartão, faça o bloqueio diretamente pelo app ou ligue para nossa central de atendimento e peça o bloqueio. Antes de contratar qualquer operação de crédito, consulte previamente o CET nas faturas ou em nossos canais. Se tiver qualquer dúvida, consulte as condições gerais do seu contrato no site www.itau.com.br/cartoes.

Itaú Unibanco Holding, CNPJ 60.872.504/0001-23, instituição financeira com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Setúbal, 7º andar, Parque Jabaquara, Cep: 04344-902, São Paulo - SP.